



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
DIÁRIO OFICIAL

Ano XX Edição - 247 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 26 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI Nº 328/2018**

***Dispõe sobre Alteração da denominação de logradouro público da Rua Nova Descoberta, para Rua Sindulfo Arruda Alcoforado.***

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a alteração da Rua Nova Descoberta, que margeia a Rua presidente Getúlio Vargas, seguindo trecho do Conjunto Creuza Arruda até o final do loteamento novo, que passa a ser denominada, por força desta lei, **RUA SINDULFO ARRUDA ALCOFORADO**.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, em, 26 de setembro de 2018.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO  
Prefeito Constitucional